

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortelã n°. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

DECRETO Nº 2584

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito do Município de Duarteina, Estado de São Paulo,.....

DECRETA,

Artigo 1º- Fica Decretado **“Ponto Facultativo”** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 16.11.2023 (quinta-feira) e 17.11.2023 (sexta-feira).

Artigo 2º - Fica Decretado **“Feriado Estadual da Consciência Negra”** nas Repartições Públicas Municipais no dia 20.11.2023 (segunda-feira).

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duarteina, 25 de Outubro de 2.023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Governo